



:- PORTARIA N.º 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANDREA LEME DA CUNHA SILVA**, Professor de Educação Infantil, 90 (noventa) dias a partir de 03 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo nº 5144/2023;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, Fiscal Sanitário, 30 (trinta) dias a partir de 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 0215/2024;
- **VALERIA VELASCO BENTO**, Professor de Educação Infantil, 60 (sessenta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 5348/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de fevereiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos